

# NOVIDADES 2007!



Http://www.cbsprev.com.br  
Central de Atendimento: 0800-268181

INFORMATIVO N.º 154 - 18-01-2007

VOLTA REDONDA - RJ

## 2007: MAIS UM ANO DE ÓTIMAS NOTÍCIAS PARA VOCÊ, PARTICIPANTE DO PLANO MILÊNIO DA CBS PREVIDÊNCIA!

A exemplo do ano anterior, 2007 está repleto de motivos para serem comemorados por todos nós, participantes, patrocinadores, conselheiros e equipe de profissionais da CBS Previdência.

Confira as boas notícias que o Plano Milênio tem para você, todas fruto de um trabalho realizado com total compromisso, seriedade, competência e profissionalismo, para que o presente e o futuro dos seus participantes e de suas famílias seja cada vez mais seguro e tranqüilo.

### PLANO MILÊNIO

#### - REDUÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SUBSÍDIO DA CONTRIBUIÇÃO DE RISCO -

Anualmente, a CBS Previdência revisa os percentuais de contribuições pagas pelos participantes e pelos patrocinadores, contribuições estas necessárias para a manutenção dos planos de benefícios administrados pela entidade.

A revisão anual realizada com base em 31-12-2006 trouxe, assim como no ano anterior, um resultado extremamente positivo para o Plano Milênio, permitindo:

- **A REDUÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO PLANO;**
- **A MANUTENÇÃO DO SUBSÍDIO DA CONTRIBUIÇÃO DE RISCO EM 2007, OU SEJA, A NÃO EFETIVAÇÃO DO DESCONTO DESTA CONTRIBUIÇÃO MENSAL.**

#### REDUÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO do plano, que é descontada da contribuição mensal paga pelo patrocinador em nome de cada participante, **FOI REDUZIDA - DE 8% PARA 6% - A PARTIR DE JANEIRO DE 2007.**

Importante destacar que, em 2006, a referida taxa já havia sido reduzida de 12% para 8%. Portanto, a redução está acontecendo pelo segundo ano consecutivo.

Com isso, o FGB (Fundo Gerador de Benefícios), que é utilizado para o cálculo futuro de benefício, ficará ainda maior, pois a diferença decorrente dessa redução permanecerá integralmente na Conta Patrocinador de cada participante.

#### MANUTENÇÃO DO SUBSÍDIO DA CONTRIBUIÇÃO DE RISCO NO ANO DE 2007

Também conforme ocorrido em 2006, os participantes ativos **NÃO TERÃO DESCONTADO EM SEUS CONTRACHEQUES NENHUM VALOR MENSAL REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO DE RISCO**, aquela que garante o pagamento dos benefícios de Auxílio-Doença, Auxílio-Doença por Acidente do Trabalho e a parcela referente ao Saldo de Conta Projetada dos benefícios de invalidez e pensão.

Vale reforçar que esse procedimento só está sendo possível, também pelo segundo ano consecutivo, porque o fundo constituído para o custeio desses benefícios encontra-se em condições de "bancar" o pagamento dessas contribuições no decorrer de 2007, ou seja, as contribuições de 2007 serão subsidiadas pelo referido fundo.

---

# ALTERAÇÃO DA TÁBUA DE MORTALIDADE E CÁLCULO DE RESERVA ADICIONAL

---

Uma das mais importantes ferramentas utilizadas para o cálculo de benefícios no Plano Milênio é a **TÁBUA DE MORTALIDADE**, que prevê a expectativa de vida do participante e de seus beneficiários.

Isso permite que o FGB (montante acumulado ao longo dos anos de contribuição para a CBS, utilizado para o cálculo de benefícios) seja dividido, na forma de parcelas mensais, durante o número de anos de vida estimado para cada participante e seus beneficiários.

Sem a utilização da Tábua de Mortalidade seria impossível realizar esse cálculo de maneira segura e coerente, o que prejudicaria o equilíbrio financeiro do plano de benefícios, já que, concedido o benefício, cabe à CBS realizar o seu pagamento até o falecimento do participante ou o encerramento do direito dos seus beneficiários.

No ano de 2006, a CBS Previdência aplicou, para o Plano Milênio, a Tábua de Mortalidade UP94, com dois anos de agravamento.

Entretanto, a Resolução CGPC n.º 18, de 28/06/2006 determinou que as entidades revejam, até o ano de 2008, as tábuas de mortalidade por elas adotadas, tendo em vista o comprovado aumento da expectativa de vida da população brasileira. O objetivo dessa resolução, como não poderia deixar de ser, é o de garantir a segurança e o equilíbrio atuarial dos planos de benefícios.

No caso do Plano Milênio, o cumprimento da referida resolução implica na adoção da Tábua de Mortalidade AT83 que, em relação à UP94 - atualmente adotada pela CBS - aumenta em 3,1 anos a expectativa de vida dos participantes, considerando participante do sexo masculino.

Em decorrência desse aumento da expectativa de vida dos participantes, os benefícios de aposentadoria do Plano Milênio seriam reduzidos quando da conversão do FGB em renda mensal, já que o participante receberá o benefício por um número de anos superior ao estimado pela Tábua UP94.

A boa notícia é que, considerando os excelentes resultados que o plano de benefícios vem obtendo ao longo dos últimos exercícios, com o registro de superávit pelo quarto ano consecutivo, a

entidade decidiu antecipar para janeiro de 2007 a adoção da Tábua de Mortalidade AT83, com a criação da RESERVA ADICIONAL, que tem como objetivo neutralizar o efeito dessa alteração de Tábua para os participantes.

Isso significa que cada participante ativo em 31-12-2006 terá calculada uma reserva adicional individual, cujo valor corresponde à diferença entre o valor do benefício que seria gerado pela conversão do FGB do participante, em posição de 31/12/2006, pelas tábuas de mortalidade UP-94, com dois anos de agravamento, para a AT-83, multiplicado pelo fator atuarial da tábua de mortalidade AT-83, determinando-se, assim, a reserva adicional necessária para cobrir a diferença de benefício que seria gerada, neutralizando, desta forma, o efeito da mudança de tábua.

No momento da concessão do benefício desse participante - e somente naquela ocasião - a reserva adicional, devidamente atualizada pela rentabilidade da cota, será adicionada ao seu FGB para fins de cálculo do benefício mensal, com base na tábua de mortalidade vigente à época da aposentadoria.

## Importante destacar que:

- A) a criação da reserva adicional aplica-se exclusivamente aos participantes ativos em 31-12-2006;
- b) a reserva adicional passa a compor o saldo de conta do participante somente no momento da aposentadoria, tendo em vista o seu objetivo específico de neutralizar os efeitos da alteração da tábua no cálculo da renda mensal de aposentadoria;
- c) nos casos de invalidez, pensão, resgate e portabilidade não é devida a utilização da reserva adicional, pois não existe a perda que ocorre no cálculo da renda mensal de aposentadoria;
- d) na época da aposentadoria será utilizada a tábua de mortalidade vigente à época, que poderá ou não ser a AT83;
- e) o cálculo da reserva adicional foi efetuado com base no saldo de conta de cada participante em 31-12-2006 e as anuidades utilizadas em todas as conversões consideram a idade hipotética de 55 anos para a aposentadoria, se maior que 55 anos, a idade real do participante.

Com essas providências, a CBS garante o cumprimento da legislação e a satisfação dos seus participantes, bem como a segurança e o equilíbrio atuarial do Plano Milênio e da entidade como um todo.

---

## REAJUSTE DE BENEFÍCIOS - JANEIRO/2007

---

**PLANO MILÊNIO** - O reajuste dos participantes assistidos do Plano Milênio será de **2,81%**, aplicado sobre o benefício de dezembro de 2006. Para os que se aposentaram a partir de fevereiro de 2006, o percentual de reajuste corresponderá à variação do INPC ocorrida entre os meses de início de benefício e da aplicação do reajuste.

**PLANO 35% E SUPLEMENTAÇÃO (PARTICIPANTES OPTANTES PELO REAJUSTE PELO INPC)** - Para os participantes que fizeram a **opção em 2006**, o reajuste será de **1,79%**, aplicado sobre o benefício de dezembro de 2006. Para os participantes que se aposentaram a partir de junho de 2006, o percentual de reajuste corresponderá à variação do INPC ocorrida entre os meses de início de benefício e da aplicação do reajuste.

Para aqueles que fizeram a **opção anteriormente a 2006**, o percentual será de **2,81%**, aplicado sobre o benefício de dezembro de 2006. Para os que se aposentaram a partir de fevereiro de 2006, o percentual de reajuste corresponderá à variação do INPC ocorrida entre os meses de início de benefício e da aplicação do reajuste.